



CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Oficial: *lis*

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

84.702

DATA

31/03/2026

FICHA

01

I M Ó V E L: Um imóvel rural situado neste município, na **Fazenda Santo Antônio**, lugares denominados Bálamo e Serragem, contendo a área de **66,8549 hectares**, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice **DPM-P-26266**, Longitude: $-48^{\circ}04'07,688''$, Latitude: $-18^{\circ}50'51,270''$ e Altitude: 745,91 m, deste segue confrontando com **CNS: 04.340-6 | Mat. 77062 | FAZENDA SANTO ANTÔNIO, LUG.DEN. PORTO DA OLARIA, RESSACA, BEBEDOURO E CASA BRANCA** no azimute $93^{\circ}05'$ e distância de 114,47 m até o vértice **DPM-P-26267**, Longitude: $-48^{\circ}04'03,784''$, Latitude: $-18^{\circ}50'51,471''$ e Altitude: 746,774 m, deste segue no azimute $95^{\circ}51'$ e distância de 7,24 m até o vértice **DPM-P-26268**, Longitude: $-48^{\circ}04'03,538''$, Latitude: $-18^{\circ}50'51,495''$ e Altitude: 746,301 m, deste segue no azimute $127^{\circ}17'$ e distância de 76,07 m até o vértice **DPM-P-26269**, Longitude: $-48^{\circ}04'01,471''$, Latitude: $-18^{\circ}50'52,994''$ e Altitude: 739,174 m, deste segue no azimute $150^{\circ}52'$ e distância de 91,98 m até o vértice **DPM-P-26270**, Longitude: $-48^{\circ}03'59,942''$, Latitude: $-18^{\circ}50'55,607''$ e Altitude: 731,106 m, deste segue no azimute $131^{\circ}40'$ e distância de 87,92 m até o vértice **DPM-P-26271**, Longitude: $-48^{\circ}03'57,699''$, Latitude: $-18^{\circ}50'57,508''$ e Altitude: 718,667 m, deste segue no azimute $141^{\circ}04'$ e distância de 68,82 m até o vértice **DPM-P-26272**, Longitude: $-48^{\circ}03'56,222''$, Latitude: $-18^{\circ}50'59,249''$ e Altitude: 711,919 m, deste segue no azimute $101^{\circ}25'$ e distância de 38,68 m até o vértice **DPM-P-26273**, Longitude: $-48^{\circ}03'54,927''$, Latitude: $-18^{\circ}50'59,499''$ e Altitude: 712,836 m, deste segue no azimute $102^{\circ}58'$ e distância de 40,56 m até o vértice **DPM-P-26274**, Longitude: $-48^{\circ}03'53,577''$, Latitude: $-18^{\circ}50'59,794''$ e Altitude: 714,069 m, deste segue no azimute $66^{\circ}53'$ e distância de 122,14 m até o vértice **DPM-P-26275**, Longitude: $-48^{\circ}03'49,740''$, Latitude: $-18^{\circ}50'58,235''$ e Altitude: 718,612 m, deste segue no azimute $50^{\circ}03'$ e distância de 45,98 m até o vértice **DPM-P-26276**, Longitude: $-48^{\circ}03'48,536''$, Latitude: $-18^{\circ}50'57,275''$ e Altitude: 721,665 m, deste segue confrontando com **CNS: 04.340-6 | Mat. 67768 | FAZENDA SANTO ANTÔNIO, LUG.DEN. BALSAMO** no azimute $63^{\circ}09'$ e distância de 65,1 m até o vértice **DPM-P-26277**, Longitude: $-48^{\circ}03'46,552''$, Latitude: -

Continua no verso.

18°50'56,319" e Altitude: 721,052 m, deste segue confrontando com **CNS: 04.340-6 | Mat. 39.727 | FAZENDA SANTO ANTÔNIO, LUG.DEN. BALSAMO E SERRAGEM** no azimuth 130°05' e distância de 638,27 m até o vértice **DIT-P-0218**, Longitude: -48°03'29,873", Latitude: -18°51'09,685" e Altitude: 810,01 m, deste segue confrontando com **CNS: 04.340-6 | Mat. 75295 | FAZENDA SANTO ANTÔNIO, LUG.DEN. BALSAMO E SERRAGEM** no azimuth 234°03' e distância de 14,72 m até o vértice **DIT-P-0217**, Longitude: -48°03'30,280", Latitude: -18°51'09,966" e Altitude: 808,38 m, deste segue no azimuth 235°27' e distância de 31,95 m até o vértice **DIT-P-0216**, Longitude: -48°03'31,179", Latitude: 18°51'10,555" e Altitude: 806,99 m, deste segue no azimuth 229°58' e distância de 72,53 m até o vértice **DIT-P-0215**, Longitude: -48°03'33,076", Latitude: -18°51'12,072" e Altitude: 808,61 m, deste segue no azimuth 226°45' e distância de 64,74 m até o vértice **DIT-P-0214**, Longitude: -48°03'34,687", Latitude: -18°51'13,514" e Altitude: 809,20 m, deste segue no azimuth 220°41' e distância de 63,18 m até o vértice **DIT-P-0213**, Longitude: -48°03'36,094", Latitude: 18°51'15,072" e Altitude: 810,78 m, deste segue no azimuth 220°43' e distância de 31,28 m até o vértice **DIT-P-0212**, Longitude: -48°03'36,791", Latitude: -18°51'15,843" e Altitude: 809,71 m, deste segue no azimuth 220°06' e distância de 72,17 m até o vértice **DIT-P-0211**, Longitude: -48°03'38,379", Latitude: -18°51'17,638" e Altitude: 808,23 m, deste segue no azimuth 221°11' e distância de 56,68 m até o vértice **DIT-P-0210**, Longitude: -48°03'39,654", Latitude: -18°51'19,025" e Altitude: 807,07 m, deste segue no azimuth 220°20' e distância de 60,92 m até o vértice **DIT-P-0209**, Longitude: -48°03'41,001", Latitude: -18°51'20,535" e Altitude: 805,40 m, deste segue no azimuth 220°47' e distância de 167,98 m até o vértice **DIT-P-0208**, Longitude: -48°03'44,749", Latitude: -18°51'24,671" e Altitude: 802,05 m, deste segue no azimuth 222°50' e distância de 88,48 m até o vértice **DIT-P-0207**, Longitude: -48°03'46,804", Latitude: -18°51'26,781" e Altitude: 801,34 m, deste segue no azimuth 225°22' e distância de 89,01 m até o vértice **DIT-P-0206**, Longitude: -48°03'48,968", Latitude: -18°51'28,814" e Altitude: 800,04 m, deste segue no azimuth 227°13' e distância de 48,46 m até o vértice **DIT-P-0205**, Longitude: -

Continua na ficha 02

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Oficial: 

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

84.702

DATA

31/03/2026

FICHA

02

48°03'50,183", Latitude: -18°51'29,884" e Altitude: 799,65 m, deste segue no azimuth 222°48' e distância de 3,1 m até o vértice **DIT-M-0026**, Longitude: -48°03'50,255", Latitude: -18°51'29,958" e Altitude: 799,50 m, deste segue confrontando com **CNS: 04.340-6 | Mat. 39446 | FAZENDA SANTO ANTÔNIO, LUG.DEN. BALSAMO E SERRAGEM.** no azimuth 323°26' e distância de 428,73 m até o vértice **DPM-P-26254**, Longitude: -48°03'58,979", Latitude: -18°51'18,760" e Altitude: 786,772 m, deste segue no azimuth 331°38' e distância de 539,48 m até o vértice **DPM-P-26255**, Longitude: -48°04'07,730", Latitude: -18°51'03,321" e Altitude: 701,753 m, deste segue confrontando com **CNS: 04.340-6 | Mat. 60464 | FAZENDA SANTO ANTÔNIO, LUG.DEN. PORTO DA OLARIA, RESSACA, BEBEDOURO, CASA BRANCA** no azimuth 44°28' e distância de 42,75 m até o vértice **DPM-P-26256**, Longitude: -48°04'06,707", Latitude: -18°51'02,329" e Altitude: 700,716 m, deste segue no azimuth 53°54' e distância de 26,88 m até o vértice **DPM-P-26257**, Longitude: -48°04'05,965", Latitude: -18°51'01,814" e Altitude: 701,68 m, deste segue no azimuth 289°26' e distância de 14,87 m até o vértice **DPM-P-26258**, Longitude: -48°04'06,444", Latitude: -18°51'01,653" e Altitude: 701,029 m, deste segue no azimuth 38°32' e distância de 19,26 m até o vértice **DPM-P-26259**, Longitude: -48°04'06,034", Latitude: -18°51'01,163" e Altitude: 712,246 m, deste segue no azimuth 346°14' e distância de 15,39 m até o vértice **DPM-P-26260**, Longitude: -48°04'06,159", Latitude: -18°51'00,677" e Altitude: 708,115 m, deste segue no azimuth 2°27' e distância de 112,71 m até o vértice **DPM-P-26261**, Longitude: -48°04'05,994", Latitude: -18°50'57,015" e Altitude: 721,072 m, deste segue no azimuth 301°58' e distância de 45,94 m até o vértice **DPM-P-26262**, Longitude: -48°04'07,325", Latitude: -18°50'56,224" e Altitude: 725,389 m, deste segue no azimuth 300°14' e distância de 82,05 m até o vértice **DPM-P-26263**, Longitude: -48°04'09,746", Latitude: -18°50'54,880" e Altitude: 736,263 m, deste segue no azimuth 287°11' e distância de 57,22 m até o vértice **DPM-P-26264**, Longitude: -48°04'11,613", Latitude: -18°50'54,330" e Altitude: 739,384 m, deste segue no azimuth 298°02' e distância de 18,11 m até o vértice **DPM-P-26265**, Longitude: -

Continua no verso.

48°04'12,159", Latitude: -18°50'54,053" e Altitude: 739,717 m, deste segue confrontando com **CNS: 04.340-6 | Mat. 77062 | FAZENDA SANTO ANTÔNIO, LUG.DEN. PORTO DA OLARIA, RESSACA, BEBEDOURO E CASA BRANCA** no azimuth 56°49' e distância de 156,39 m até o vértice **DPM-P-26266**, Longitude: -48°04'07,688", Latitude: -18°50'51,270" e Altitude: 745,91 m, ponto inicial desta descrição". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

PROPRIETÁRIOS: **MÁRIO PROCÓPIO DE MENEZES**, brasileiro, empresário, CI nº 3490167-7754973-SSP/GO, CPF nº 004.545.401-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com **CÉLIA JANOT GONÇALVES DE MENEZES**, brasileira, assistente social, CI MG-16.000.757-SSP-MG, CPF nº 227.616.241-49, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, na Rua Três, nº 291, apto 100, Setor Oeste; **MARIA PROCÓPIO DE MENEZES**, brasileira, professora, aposentada, separada desde 08/02/1999, CI MG-16.000.757-SSP-MG, CPF nº 766.218.206-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Minas Gerais, nº 1990, Centro; **NOÉ PROCÓPIO DE MENEZES**, brasileiro, empresário, CI nº M-1.162.533-SSP/MG, CPF nº 061.140.676-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com **SELVA VIEIRA PROCÓPIO DE MENEZES**, brasileira, comerciar, CI nº M-145.112-SSP-MG, CPF nº 847.169.756-49, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Gonçalves Dias, nº 190, Centro; **NILZA PROCÓPIO DE MENEZES**, brasileira, empresária, divorciada desde 18/02/2010, CI nº 285.042-SSP/DF, CPF nº 585.324.391-87, residente e domiciliada na SMPW quadra 8 Cj 5 lote 3 C 00001, Setor Mansões Parque W, CEP 71.740-805, Núcleo Bandeirantes, Brasília-DF; **ROSANE BARBOSA PROCÓPIO AGUIAR**, brasileira, empresária, CI nº MG-5.797.383-SSP-MG, CPF nº 951.306.596-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **NEIRTON PAULINO DE AGUIAR**, brasileiro, advogado, CI nº M-4.070.720-SSP-MG, CPF nº

Continua na ficha 03

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Oficial: *Jis*

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

84.702

DATA

31/03/2026

FICHA

03

577.838.536-68, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cornélia Josafá, nº 125, Bairro Amorim; **MANUEL PROCÓPIO JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, CI nº MG-6.631.750-SSP/MG, CPF nº 731.028.656-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Timbiras, nº 63, Centro; **PAULO HENRIQUE BARBOSA PROCÓPIO**, brasileiro, comerciante, divorciado desde 03/06/2011, CI nº M-6.196.914-SSP/MG, CPF nº 911.146.246-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Timbiras, nº 63, Centro; e **DANIEL BARBOSA PROCÓPIO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, CI nº MG-10.075.796-SSP-MG, CPF nº 037.023.666-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Timbiras, nº 63, Centro.

PROPORÇÕES DE PROPRIEDADE: Mário Procópio de Menezes, Maria Procópio de Menezes, Noé Procópio de Menezes e Nilza Procópio de Menezes possuem, cada um, **20%**, e Rosane Barbosa Procópio Aguiar, Manuel Procópio Júnior, Paulo Henrique Barbosa Procópio e Daniel Barbosa Procópio possuem, cada um, **5%** do imóvel acima caracterizado.

Forma de aquisição: Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 14/08/2013 pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, no Livro nº 573-N, às fls. 027.

Registro anterior: Matrícula 40.025, Livro 2, desta Serventia. Abertura da matrícula: Quant.: 1. Cód. Ato: 4401-6. Emolumentos: R\$64,56, Recome: R\$4,86, TFJ: R\$21,83, Fundos: R\$0,00, Valor Final: R\$91,25. ISS: R\$1,94. Selo Eletrônico: JZD04240. Código de Segurança: 7892-3842-6578-5484.

AV-1-84.702- Em 31/03/2026. (Protocolo nº 299.115, em 23/02/2026, reentrada em 17/03/2026). **TÍTULO:** Abertura de Matrícula. A requerimento dos proprietários, datado de 25/01/2025, procede-se a esta averbação para abrir a matrícula deste imóvel que originou do georreferenciamento constante da AV-23 da matrícula nº 40.025, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, com **certificação nº ab35588c-4d0d-4d7b-ac63-71fd8412b892**, emitida pelo INCRA via SIGEF, em 11/02/2025. **INCRA-** Código do Imóvel: 414.018.013.889-8. CCIR 2025. Módulo Rural: 40,0000 ha. FMP: 2,00 ha. Foram apresentados Documento

Continua no verso.

de Informação e Apuração do ITR - DIAT, exercício 2025; e Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural fornecida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 23/02/2026, com o **CIB:** 6.984.654-5. **CAR:** n° MG-3103504-9AC0.340C.B89D.432D.9594.46D6.35D6.5CBB, cadastrado em 01/12/2017. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0. Emolumentos: R\$25,67, Recompe: R\$1,93, TFJ: R\$8,67, Fundos: R\$0,00, Valor Final: R\$36,27. ISS: R\$0,77. Selo Eletrônico: JZD04240. Código de Segurança: 7892-3842-6578-5484. Dou fé. **OFICIAL** *[assinatura]*

AV-2-84.702- Em 31/03/2026. (Protocolo n° 299.115, em 23/02/2026, reentrada em 17/03/2026). **TÍTULO:** Transporte/Averbação. Averba-se o transporte do ato lançado em 05/07/2004, na AV-4 da matrícula n° 40.025, desta Serventia, onde consta a seguinte averbação: "Certifico que foi oficiado a este cartório, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca - Ofício n° 1082/04, de 30 de Junho de 2004 - Determinação de Impedimento de registro/averbação que importe na transmissão do imóvel integrante da presente matrícula, sem a respectiva averbação de sua correspondente área de reserva legal, na qual deverá ser feita a descrição integral de todos os limites e confrontações da referida área, com referência às respectivas coordenadas geográficas". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: JZD04240. Código de Segurança: 7892-3842-6578-5484. Dou fé. **OFICIAL** *[assinatura]*

AV-3-84.702- Em 31/03/2026. (Protocolo n° 299.115, em 23/02/2026, reentrada em 17/03/2026). **TÍTULO:** Transporte/Reserva Legal. Averba-se o transporte do ato lançado em 05/12/2005, na AV-5 da matrícula n° 40.025, desta Serventia, onde consta a seguinte averbação: "Procede-se a esta averbação, de conformidade com o Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal - Por instrumento particular, datado de 17/11/2005, firmado pelo proprietário e pela autoridade local do IEF - Instituto Estadual de Floresta, para constar que fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo

Continua na ficha 04

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Oficial: *[Assinatura]*

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

84.702

DATA

31/03/2026

FICHA

04

de exploração, salvo com autorização do IEF, parte do imóvel acima, ou seja, uma área de **13,41ha**, destinada à Reserva Florestal Legal, dividida em 02 reservas, sendo a **Reserva 01** - com área de 11,41ha, dentro do seguinte perímetro e confrontação: Inicia-se em um marco que está cravado na divisa com Mário Procópio de Menezes, o qual se denomina M-21, daí segue dividindo com o mesmo, até o M-22, com distância e azimuth de: 255,60m-130°58'02", daí segue dividindo com Osmarino Ferreira, até o M-27, com distâncias e azimuthes de: 147,31m-232°03'10", 37,44m-226°21'52", 205,53m-221°49'13", daí segue cortando a propriedade até o M-21, com distâncias e azimuthes de: 402,78-322°18'48", 453,96m-70°27'08", onde encerra com uma área total de 11,41ha. **Reserva 02**, com área de 02,00ha - Inicia-se em um marco que está cravado na divisa com Geraldo Póvoa, o qual se denomina M-7, daí segue dividindo com o mesmo, até o M-13, com distância e azimuth de: 32,22m-306°40'43", 15,99m-306°40'43", 72,64m-290°54'02", 57,14m-52°06'27", 101,59m-61°41'59", 91,17m-94°08'40", daí segue cortando a propriedade, até o M-7, com distância e azimuth de: 70,10m-159°42'33", 157,57m-245°22'56", onde encerra com uma área total de 02,00ha". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: JZD04240. Código de Segurança: 7892-3842-6578-5484. Dou fé, A OFICIAL *[Assinatura]*

AV-4-84.702 - Em **31/03/2026**. (Protocolo nº 299.115, em 23/02/2026, reentrada em 17/03/2026). **TÍTULO:** Transporte/Penhora. Averba-se o transporte do ato lançado em 31/10/2019, no R-7 da matrícula nº 40.025, desta Serventia, onde consta o seguinte registro: "A requerimento do interessado, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, datado de 09/08/2019, extraída pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Drª. Ana Régia Santos Chagas, nos autos nº 0035.17.015222-3, em que é exequente Banco do Brasil S/A, e executados Paulo Henrique Barbosa Procópio e Manuel Procópio Júnior, procede-se ao registro da penhora correspondente a parte ideal do imóvel desta matrícula dos proprietários Paulo Henrique Barbosa Procópio e Manuel Procópio Júnior, para

Continua no verso.

garantir o débito no valor de R\$194.236,35, cálculo datado em 27/12/2017, mais acréscimos legais, tudo para que surta seus jurídicos e legais efeitos". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: JZD04240. Código de Segurança: 7892-3842-6578-5484. Dou fé. A OFICIAL *[assinatura]*

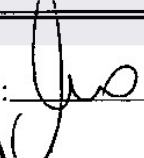
AV-5-84.702- Em 31/03/2026. (Protocolo nº 299.115, em 23/02/2026, reentrada em 17/03/2026). **TÍTULO:** Transporte/Indisponibilidade. Averba-se o transporte do ato lançado em 15/06/2022, na AV-10 da matrícula nº 40.025, desta Serventia, onde consta a seguinte averbação: "Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202206.1014.62191919-IA-500, em data de 10/06/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Daniel Barbosa Procópio, CPF nº 037.023.666-10, processo nº 00062968020184013803, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: JZD04240. Código de Segurança: 7892-3842-6578-5484. Dou fé. A OFICIAL *[assinatura]*

AV-6-84.702- Em 31/03/2026. (Protocolo nº 299.115, em 23/02/2026, reentrada em 17/03/2026). **TÍTULO:** Transporte/Penhora. Averba-se o transporte do ato lançado em 15/03/2023, no R-11 da matrícula nº 40.025, desta Serventia, onde consta o seguinte registro: "Nos termos do Mandado de Averbação, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Leme/SP, datado de 28/02/2023, nos autos nº 0006454-22.2017.8.26.0318, da Ação de Cumprimento de Sentença, em que é exequente Espólio de Jurema Tussi Cunha e outro, e executado Daniel Barbosa Procópio e outros, procede-se ao registro da penhora correspondente a 5% do imóvel objeto desta matrícula, estando incluído no mandado, os imóveis M-34.145 e M-34.146". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: JZD04240. Código de Segurança: 7892-3842-6578-5484. Dou fé. A OFICIAL *[assinatura]*

AV-7-84.702- Em 31/03/2026. (Protocolo nº 299.115, em

Continua na ficha 05

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Oficial: 

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

DATA

FICHA

84.702

31/03/2026

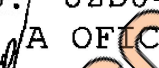
05

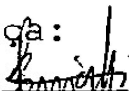
23/02/2026, reentrada em 17/03/2026). **TÍTULO:** Transporte/Penhora. Averba-se o transporte do ato lançado em 13/06/2023, no R-12 da matrícula nº 40.025, desta Serventia, onde consta o seguinte registro: "Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 05/06/2023, expedido pelo Oficial de Justiça, Marco Aurélio Silva, acompanhado do Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca nos autos nº 5001507-05.2022.8.13.0035 (Carta Precatória), procede-se ao registro da penhora correspondente a parte ideal de 1/20 do imóvel desta matrícula, para fins de garantir o débito no valor de R\$10.003,88, calculado na data de 10/05/2019, mais acréscimos legais e custas processuais, referente aos autos nº 0005434-12.2018.4.01.3803 da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberlândia/MG - 5ª Vara, em que é exequente ANM - Agência Nacional de Mineração, e executado Daniel Barbosa Procópio". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: JZD04240. Código de Segurança: 7892-3842-6578-5484. Dou fé. A OFICIAL 

AV-8-84.702- Em 31/03/2026. (Protocolo nº 299.115, em 23/02/2026, reentrada em 17/03/2026). **TÍTULO:** Transporte/Indisponibilidade. Averba-se o transporte do ato lançado em 08/02/2024, na AV-13 da matrícula nº 40.025, desta Serventia, onde consta a seguinte averbação: "Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202402.0615.03150045-IA-509, em data de 06/02/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar a indisponibilidade incidente sobre os bens e direitos em nome de Daniel Barbosa Procópio, CPF nº 037.023.666-10, processo nº 10090691320204013803, do Tribunal Regional Federal da Sexta Região, da 1ª Vara de Uberlândia/MG". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: JZD04240. Código de Segurança: 7892-3842-6578-5484. Dou fé. A OFICIAL 

AV-9-84.702- Em 31/03/2026. (Protocolo nº 299.115, em 23/02/2026, reentrada em 17/03/2026). **TÍTULO:**

Continua no verso.

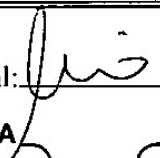
Transporte/Indisponibilidade. Averba-se o transporte do ato lançado em 14/05/2024, na AV-14 da matrícula nº 40.025, desta Serventia, onde consta a seguinte averbação: "Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202404.2917.03301158-IA-300, em data de 29/04/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar a indisponibilidade incidente sobre os bens e direitos em nome de Paulo Henrique Barbosa Procopio, CPF nº 911.146.246-91, processo nº 64829723620098130702, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, da 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia/MG". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: JZD04240. Código de Segurança: 7892-3842-6578-5484. Dou fé. A OFICIAL 

AV-10-84.702- Em 31/03/2026. (Protocolo nº 299.115, em 23/02/2026, reentrada em 17/03/2026). **TÍTULO:** Transporte/Penhora. Averba-se o transporte do ato lançado em 15/04/2025, no R-17 da matrícula nº 40.025, desta Serventia, onde consta o seguinte registro: "Nos termos do Ofício nº 380001709153, expedido pela Diretora de Secretaria Substituta da 1ª Vara Federal de Uberlândia/MG, em data de 28/03/2025, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 12/03/2025 e do Despacho/Decisão proferida pelo MM. Juiz Federal da referida Vara, Dr. Osmane Antonio dos Santos, em data de 12/01/2025, referente aos autos nº 0011226-49.2015.4.01.3803, da Ação de Execução Fiscal em que é exequente Agência Nacional de Mineração - ANM e executado Daniel Barbosa Procópio, CPF nº 037.023.666-10, procede-se ao registro da penhora da quota parte de propriedade do executado do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$10.627,81, estando incluído nesse valor o imóvel da matrícula nº 31.505". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: JZD04240. Código de Segurança: 7892-3842-6578-5484. Dou fé. A OFICIAL 

AV-11-84.702- Em 31/03/2026. (Protocolo nº 299.115, em 23/02/2026, reentrada em 17/03/2026). **TÍTULO:** Transporte/Indisponibilidade. Averba-se o transporte do ato lançado em 10/09/2025, na AV-18 da matrícula nº 40.025, desta Serventia, onde consta a seguinte averbação: "Nos termos da

Continua na ficha 06

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Oficial: 

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

84.702

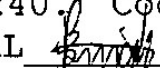
DATA

31/03/2026

FICHA

06

ordem protocolada sob o nº 202508.2613.04216613-IA-741, em data de 26/08/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar a indisponibilidade incidente sobre os bens e direitos em nome de Daniel Barbosa Procópio, CPF nº 037.023.666-10, processo nº 10090691320204013803, do Tribunal Regional Federal da Sexta Região, da 1ª Vara de Uberlândia/MG". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: JZD04249. Código de Segurança: 7892-3842-6578-5484. Dou fé. A OFICIAL 

AV-12-84.702- Em 31/03/2026. (Protocolo nº 299.115, em 23/02/2026, reentrada em 17/03/2026). **TÍTULO:** Transporte/Inscrição do Imóvel no Cadastro Ambiental Rural CAR. Averba-se o transporte do ato lançado em 31/03/2026, na AV-22 da matrícula nº 40.025, desta Serventia, onde consta seguinte averbação: "A requerimento, datado de 25/01/2025, averba-se para constar que foi apresentado o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob o nº MG-3103504-9AC0.340C.B89D.432D.9594.46D6.35D6.5CBB, cadastrado em 01/12/2017". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: JZD04240. Código de Segurança: 7892-3842-6578-5484. Dou fé. A OFICIAL 

R-13-84.702- Em 05/05/2026. (Protocolo nº 300.262, em 31/03/2026, reentrada em 27/04/2026). **TÍTULO:** Integralização de Capital Social. A requerimento, e conforme o Contrato de Constituição de JF Capital Holding Ltda., datado de 22/08/2024, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 31215493147, em 22/08/2024, procede-se a este registro para constar que **NOÉ PROCÓPIO DE MENEZES**, brasileiro, empresário, CNH nº 03995641402-DETRAN/MG, CI nº M-1.162.533-SSP/MG, CPF nº 061.140.676-49, e sua esposa **SELVA VIEIRA PROCÓPIO DE MENEZES**, brasileira, empresária, CNH nº 00856032965-DETRAN/MG, CI nº M-145.112-SSP/MG, CPF nº 847.169.756-49, casados em 27/12/1971, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Gonçalves Dias, nº 190, Bairro Centro, integralizaram 20% do imóvel

Continua no verso.

objeto desta matrícula ao patrimônio da empresa **JF CAPITAL HOLDING LTDA**, CNPJ nº 56.961.413/0001-97, com sede nesta cidade, na Rua Ângelo de Lima, nº 247, Bairro Bosque, representada por Pedro Paulo Caetano Menezes, CPF nº 087.570.506-51, pelo valor de R\$130.441,00, e avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$413.418,00. ITBI, no valor de R\$5.659,54, recolhido via PIX, em 07/01/2025 e não incidência de ITBI, de acordo com despacho/decisão do Departamento de Tributação, Fiscalização e de Arrecadação da Prefeitura Municipal local, e Proc.Adm. nº 5234/2024. Foram apresentadas Certidão Negativa de Débitos fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Araguari/MG, em data de 08/01/2025; e Certidão Positiva com Efeito de Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas pela Receita Federal/PGFN, datadas de 30/03/2026, em nome dos transmitentes. **INCRA** - Código do Imóvel: 414.018.013.889-8. CCIR/2025, quitado. Módulo Rural: 40,0000ha. FMP: 02,00ha. Foram apresentados Documento de Informação e Apuração do ITR - DIAC/DIAT - Exercício 2025, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural fornecida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 17/04/2026, com o **CIB**: 6.984.654-5 Quant.: 1. Cód. Ato: 4545-0. Emolumentos: R\$3.013,39, Recomeço: R\$226,81, TFJ: R\$1.795,39, Fundos: R\$0,00, Valor Final: R\$5.035,59. ISS: R\$90,40. Selo Eletrônico: KAY26686. Código de Segurança: 6164-5191-8873-8134. Dou fe. ANO FISCAL